



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONTRATO Nº. 083/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-PE-SRP-(licitacoes-e nº984008)**

**CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA E A EMPRESA MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA/BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, nº 08 - Centro, neste ato representada legalmente pelo seu Prefeito o Sr. Wilson dos Santos Souza, portador do RG:08.095.158-90 SSP/BA e CPF:883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro, CEP 46.700-000, Ibitiara-Ba, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA/BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.716.113/0001-44 x Inscrição Estadual 078227666, com sede à Est. Jacarezinho, S/N, Zona Rural, Governador Mangabeira-Ba, CEP 44.350-000 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SILVANA RODRIGUES DA FONSECA, inscrita no CPF 074.554.955-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, procedimento vinculado ao **Pregão Eletrônico 004/2023-PE-SRP-(licitacoes-e nº984008)**, homologado pelo Gestor Municipal em **03 de ABRIL de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibitiara, de acordo as diretrizes do PNAE para o ano letivo de 2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2023-PE-SRP-(licitacoes-e nº984008) e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, III da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 220.111,30** (duzentos e vinte mil, cento e onze reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID	PREÇO	TOTAL
002	ADOÇANTE NATURAL 100% STÉVIA:Adoçante dietético, líquido, sem adição de outros adoçantes artificiais na composição, embalagem: acondicionado em frasco de plástico com 100ml.	Marata	100,00	Und.	8,00	800,00
004	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA:Em embalagem de 200 g, que deve conter externamente os dados de procedência, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms. Informações	Kimino	100,00	Und.	5,10	510,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	nutricionais, número de lote, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.					
006	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS:SEM GLUTÉN, Embalagem: Caixa de 170g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Quaker	500,00	Und.	5,06	2.530,00
007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Tipo extra virgem, 100% puro, com acidez máxima de 0,5%. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, registro na ANVISA/MS. Embalagem de 500ml de vidro escura.	Galo	20,00	Und.	31,18	623,60
008	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL:O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem contendo de 400 a 420 gramas.	Marilan	100,00	PC	8,59	859,00
012	CACAU EM PÓ: Solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g.	Beneditin i	400,00	PC	17,53	7.012,00
014	CANELA EM PÓ: Desidratada, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Marata	100,00	Und.	4,52	452,00
017	COCO RALADO embalagem com 100g:COCO RALADO em flocos úmidos e adoçado, embalagem com 100g com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Copra	300,00	Und.	7,04	2.112,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



018	CREME DE LEITE: Embalagem tipo Tetra Pak 200g. Ingredientes: Creme de Leite, Soro de Leite em Pó e Estabilizantes Goma Xantana, Goma Jataí, Goma Guar, Carragena, Fosfato Dissódico e Citrato de Sódio.	Italac	100,00	Und.	3,74	374,00
019	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE: Embalagem tipo Tetra Pak 200g. Especificações: sem lactose, sem glúten.	Italac	30,00	Und.	5,94	178,20
021	FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN: Produzida pela moagem do arroz polido ou branco. Sabor delicado, levemente adoçado e textura fina. Acondicionada em embalagem com 1 kg. A partir de matérias primas sãs e limpas, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Urbano	40,00	KG	12,15	486,00
024	FEIJÃO CARIOQUINHA: Limpo, tipo 1. De 1ª qualidade, constituído na sua maioria de grãos íntegros na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. (Embalagem de 1 kg), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Tozzo	500,00	KG	9,84	4.920,00
025	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ: "Embalagem de 100 g, composto de saccharoyces cerevisiac. Não deve conter glúten, acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a norma NTA-81 (Decreto 12.486, de 20/10/1978)."	Royal	60,00	Und.	7,90	474,00
026	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Aditivo em pó para preparo de bolos, biscoitos e receitas em geral, de cor branca, a base de bicarbonato de potássio, acondicionado em embalagem com 100 g. O produto deverá estar de acordo com as especificações da RDC - CNNPA nº. 38/MS, 21/12/77 o que se refere à norma técnica referente à fermento químico; ANVISA; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Dona Benta	500,00	Und.	3,78	1.890,00
027	FIGADO BOVINO: FIGADO BOVINO-FRESCO, 1ª qualidade, sem pele, embalagem que contenha especificados o local de origem do produto, peso, data de	Boibras	300,00	KG	16,63	4.989,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 3 de 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	embalagem e data de vencimento com identificação de acordo com normas e resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
029	FILÉ DE PEIXE: Congelado embalada, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	Pvivo	30,00	KG	41,00	1.230,00
030	IOGURTE INTEGRAL:SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, refrigerado (EMBALAGEM DE 900 ml) Ingredientes: Leite, aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Itambe	100,00	Und.	9,65	965,00
031	IOGURTE INTEGRAL ZERO LACTOSE: Refrigerado (EMBALAGEM DE 800 ml) Ingredientes: Leite, enzima lactase aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Itambe	80,00	UN	14,20	1.136,00
033	LEITE CONDENSADO embalagem com 395g:LEITE CONDENSADO embalagem com 395g com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Italac	300,00	Und.	6,99	2.097,00
034	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Devendo ter boa solubilidade – Embalagem de 200g, aluminizada compondo do Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Fabricação de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CCGL	12.000,00	PC	8,80	105.600,00
035	LEITE SEM LACTOSE LIQUIDO: Ingredientes: Leite integral, fosfato tricálcico, enzima lactase, minerais bisglicinato de ferro e bisglicinato de zinco, vitaminas A, C e D, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.	Piracamjuba	100,00	L	7,90	790,00
036	LINGUIÇA TOSCANA SUINA: Ingredientes: Carne Suína. Congelada embalada, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Brasas	1.000,00	KG	22,75	22.750,00
037	MACARRÃO SEM GLÚTEN: Tipo PARAFUSO. À base de milho ou arroz, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com	Urbano	60,00	PC	7,90	474,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 4 de 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).					
040	MILHO PARA CANJICA - embalagem com 500g:MILHO PARA CANJICA classe amarela, embalagem com 500g, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Marata	500,00	Und.	3,66	1.830,00
042	MILHO VERDE 200g enlatado: MILHO VERDE 200g enlatado, produto contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Ouderich	300,00	Und.	4,03	1.209,00
044	OREGANO DESIDRATADO embalagem de 100g:OREGANO –embalagem de 100g	Kimino	100,00	Und.	4,46	446,00
046	PÃO DE FOMA INTEGRAL: Massa leve, farinha de trigo integral/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de 400 g	Viscont	100,00	PC	9,90	990,00
047	PÃO DE FORMA TRADICIONAL: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de 400 g.	Viscont	500,00	PC	8,96	4.480,00
048	PÃO TIPO DOCE: Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, descartáveis e estéril, com dados de identificação de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou fora do peso estabelecido.	Dacasa	15.000,00	UN	1,01	15.150,00
049	PÃO TIPO FRANCÊS DE SAL: Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, descartáveis e estéril, com dados de identificação de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou fora do peso estabelecido.	Dacasa	20.000,00	UN	0,88	17.600,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 5 de 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



050	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA:ESCURA E/OU CLARA, que apresenta uma estrutura alinhada e fibrosa, resultando em produto alimentício de textura semelhante, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção federal ou estadual. Embalagem plástica 400g.	Sora	200,00	PC	7,70	1.540,00
051	SAL MOÍDO IODADO:(Embalagem de 1 kg), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Camarão	200,00	KG	1,20	240,00
052	SALSÍCHA TIPO HOT DOG: Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade Peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Resende	500,00	KG	11,20	5.600,00
054	SEMENTES DE CHIA: Embalagem deverá ser acondicionados em saco próprio, 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Mercado natural	50,00	KG	13,01	650,50
055	TEMPERO AÇAFRÃO: Desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Mercado natural	400,00	PC	6,55	2.620,00
056	TEMPERO COMINHO: Desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Marata	300,00	PC	4,20	1.260,00
057	TEMPERO CORANTE: Desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Marata	400,00	PC	4,20	1.680,00
058	UVA-PASSA DESIDRATADA: Preta ou branca, sem sementes, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg.	Mercado natural	50,00	KG	31,28	1.564,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 6 de 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

**UNIDADE 02.04.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**  
**PROJETO / ATIVIDADE 2020 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**  
**ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00**  
**FONTES 15000000 / 15520000**

**Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias)** - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

#### **5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO**

7.1 As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **8 CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9 CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE.

#### **10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 7 de 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **17 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ELEIÇÃO DO FORO**

17.1 As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de Seabra-BA, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO**

18.1 A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 004/2023-PE-SRP vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ibitiara-Ba, 11 de abril de 2023.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA  
PREFEITO  
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE

MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA/BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: ..... 2 – Nome: .....  
CPF: ..... CPF: .....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 9 de 9